



1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **VNC EQUIPAMENTOS E PLAYGROUND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.014.376/0001-19, com sede na Rua Alfredo Rachid, n.º 170, Bairro São Roque, CEP 35.502-433, na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr. Vinícius Canedo Nunes, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento do Processo Licitatório nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 48/2025 de objeto: Aquisição de playgrounds em madeira de eucalipto para espaços públicos de lazer do município de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato original, com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial, visando à aquisição de novos itens, conforme detalhado na Cláusula Segunda.

Parágrafo único. O acréscimo se justifica pela necessidade de ampliar a oferta de equipamentos de lazer nos espaços públicos do município, atendendo a uma demanda da comunidade não prevista na contratação original.

A aquisição de mais um playground visa à formalização de parceria intersetorial entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de viabilizar e instalar o objeto nas dependências da Usina de Triagem, Compostagem e Centro de referência em Educação Ambiental “José Bento De Castro” do Município de Coronel Xavier Chaves/MG. A alteração encontra amparo no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS NOVOS ITENS

2.1. Em decorrência do aditamento, o valor do Contrato original, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), fica acrescido de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, correspondente ao limite legal de 25%.

§ 1º. O valor acrescido destina-se à aquisição dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	QNT.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PLAYGROUND EM TRONCOS DE EUCALÍPTO composto por duas torres que são interligadas por uma ponte e uma	1	UN	16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	plataforma central. Nesse conjunto contém os itens acoplados: - 2 Balanços Duplo - 2 lugares cada; - 2 Escorregadores; - 2 Escaladas de corda (Aranha); - 2 Rampas de escalada com agarras; - 2 Escadas tradicionais; - 2 Pontes pênfil. Madeiras utilizadas: Eucalipto e Pinus Tratado em autoclave. Pintura: Envernizado.			
2	BALANÇO 03 LUGARES EM EUCALIPTO Construído no estilo pernas cruzadas, em X. Com 3 assentos tradicionais em madeira eucalipto, fixados com corda especial 12mm e Suporte com Rolamentos. Medidas aproximadas do equipamento: 4,00 x 1,50m Limite de Peso por assento: 80kg. Pintura: Envernizado.	1	UN	3.000,00
3	GANGORRA TRIPLA EM EUCALIPTO Composta por Três Gangorras Tradicionais com 2 Assentos cada em Madeira, com Suporte de Apoio e Pneu de Amortecimento. Medidas aproximadas do equipamento: 3,00 x 3,50m, Limite de Peso por assento: 80kg. Pintura: Envernizado.	1	UN	3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.002	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSITÊNCIA SOCIAL
SUFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS
PROGRAMA	0029	PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	1.108	BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - INVESTIMENTO
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	264	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes celebram o presente instrumento, que será assinado por seus representantes legais de forma manuscrita em 02 (duas) vias ou por meio de assinaturas eletrônicas, realizadas com o uso de certificados digitais emitidos no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. As assinaturas digitais apostas neste documento são reconhecidas pelas partes como autênticas, conferindo ao instrumento eletrônico a mesma validade e força probante de um documento com assinaturas manuscritas.

Coronel Xavier Chaves, 12 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03
Prefeito Municipal

**VNC EQUIPAMENTOS E PLAYGROUND
LTDA**

CNPJ sob n.º 47.014.376/0001-19
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: